



Município de Guaíra

DECRETO Nº 481/2025

Data: 28.08.2025

Ementa: nomeia candidatos para os cargos de provimento efetivo conforme especificado, referente ao Concurso Público Municipal nº 01.001/2024 aberto pelo Edital nº 01/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital de abertura nº 01/2024 e alterações subsequentes, e, considerando o Edital de Convocação de nº 032/2025, e 034/2025, e o memorando online sob o nº 1.040/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de setembro de 2025, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no Concurso Público Municipal nº 01.001/2024, aberto pelo Edital nº 01/2024, e alterações subsequentes, em razão dos Editais de Convocação nºs 032/2025, e 034/2025, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

Professor Educação Infantil

Candidata	Nível	Classe
Silvani Martins Turman	C	01

Professor

Candidato	Nível	Classe
Leonardo Graciano de Moraes	C	01

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 01 de setembro de 2025, imprerivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:5F597BBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2025. Edição 3352 – Página 127.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13401 de 29.08.2025
– página B12 – caderno de publicações legais